



222

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 222-1

DESPACHO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 182/2015, DE 17.06.2015 (SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR O DIA DO SOLDADO) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,
APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO:

Artigo 1º - A presente Resolução dispõe sobre alterações na Resolução nº 182/2015, de 17 de junho de 2015 (Institui a realização de sessão solene na Semana do dia 25 de Agosto para homenagear o "Dia do Soldado"), que são as seguintes:

I- O artigo 1º da Resolução, passa a vigorar com parágrafo único, com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ... omissis...

Parágrafo Único – Na realização da presente sessão solene, enquanto não implementada nenhuma láurea em específico para os policiais civis, fica autorizada a Câmara Municipal de Ribeirão Preto laurear autoridades policiais e funcionários da Polícia Civil, com atuação na circunscrição do Município.

II- O artigo 3º da Resolução, passa a vigorar com parágrafo único, com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

"Artigo 3º - ...omissis..."

Parágrafo Único – Na hipótese de que algum Vereador não indique homenageado, ficará facultado ao Presidente da Câmara Municipal promover a indicação faltante, nunca podendo ultrapassar o número de 22 (vinte e dois) homenageados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2015.


WALTER GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Estamos implementando o presente projeto de resolução visando melhor adequar a Resolução nº 182/2015, que dispõe sobre homenagem ao Dia do Soldado.

As alterações visam propiciar, enquanto não criada uma solenidade específica para os policiais civis, que estes e as demais autoridades no campo da polícia civil possam ser homenageadas.

Outrossim, a segunda alteração visa, no caso da falta de indicação do homenageado por qualquer Vereador, delegar-se ao presente a indicação, não podendo ultrapassar o número de 22 (vinte e dois) homenageados.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 182/2015

De 17 de junho de 2015

Projeto de Resolução nº 212/2015

Autoria do Vereador Walter Gomes

PUBLICADO NO

DOM 22.06.15.

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA SEMANA DO DIA 25 DE AGOSTO PARA HOMENAGEAR O "DIA DO SOLDADO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, WALTER GOMES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída pela presente resolução, a realização de sessão solene na semana do dia 25 de agosto, para homenagear o "Dia do Soldado".

Artigo 2º - Nos dias em que houver sessão ordinária, a sessão solene realizar-se-á após o término da mesma.

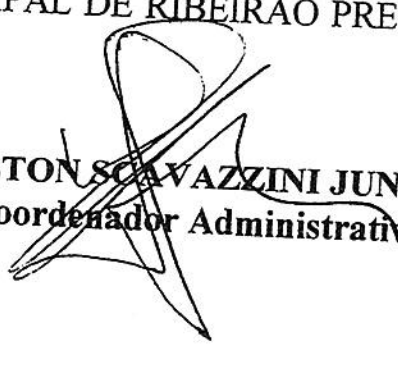
Artigo 3º - Fica facultado a cada Vereador homenagear um "Soldado" lotado no município de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WALTER GOMES
Presidente

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 17 DE JUNHO DE 2015.


MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Administrativo



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **212-**

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas:

Rib. Preto, 11 de JUN 2015

[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA SEMANA DO DIA 25 DE AGOSTO PARA HOMENAGEAR O DIA DO "SOLDADO".

SENHOR PRESIDENTE

ARTIGO 1º – Fica instituída pela presente Resolução, a realização de sessão solene na semana do dia 25 de Agosto, para homenagear o dia do "Soldado".

ARTIGO 2º – Nos dias em que houver sessão ordinária, a sessão solene se realizará após o término da mesma.

ARTIGO 3º – Fica facultado a cada Vereador homenagear um "Soldado" lotado no município de Ribeirão Preto.

ARTIGO 4º -As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 2015.

[Assinatura]
WALTER GOMES
VEREADOR- PR

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº

DATA

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:-

O dia do Soldado é comemorado em 25 de Agosto, data esta em homenagem a um grande militar brasileiro Duque de Caxias, que nasceu no mesmo dia no ano de 1803 na Vila de Porto Estrela no Rio de Janeiro, hoje mais conhecida como Duque de Caxias.

Quando um homem decide servir ao exército sua carreira se inicia neste posto, à medida que fica mais velho, mais experiente e atinge novas conquistas, seu posto vai subindo.

Existem várias escalas de soldados, sendo do exército, da marinha, da aeronáutica que completam assim as forças armadas do nosso país, os soldados militares e do corpo de bombeiros que também são importantes, pois são especialistas em salvar vidas, atendendo pessoas, crianças e animais em diversas situações de dificuldade.

Os soldados devem ser respeitados e bem tratados pela população, pois são eles que fazem a guarda do nosso território, protegendo nossas terras, nossos ares e nossos mares.

SALA DAS SESSÕES, 11 Junho de 2015.


WALTER GOMES
VEREADOR- PR

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA

FUNÇÃOÁRIO

2